DocuSign Envelope ID: 921A0F80-4B1C-461D-BFBC-1F5840F8D98F

Edital de Citação. Prazo de 30 dias, expedido nos autos da **Ação de Usucapião, Processo nº 0003103-56.2012. 8.26.0111. A MM. Juíza de Direito da Vara Única, do Foro de Cajuru, Estado de São Paulo, Dra. Roberta Steindorff Malheiros**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Juliano Carvalho de Almeida**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, **que Sônia de Lourdes Milan da Silva** ajuizou(ram) **ação de Usucapião**, visando Ação de Usucapião, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajuru, aos 19 de outubro de 2022**.

LEÃO MKT PROMO EIRELI

CNPJ: 26.625.182/0001-80 - NIRE 35601694626

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 79/2022

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que a fiel depositária dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da empresa **"LEÃO MKT PROMO EIREL",** NIRE **35601694626,** CNPJ/MF **26.625.182/0001-80**, localizada na Estrada Galvão Bueno, nº 10020, Galpão 1, Batistini, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09842-080**, Sra. Fernanda Fernandes Leão**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.531.173-6 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 309.014.868-41, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 603.357/22-2)**, Sr. Luiz Pereira Nakaharada**, inscrito na OAB/SP sob nº 398.844, assinou em **31/10/2022** o Termo de Responsabilidade nº **79/2022**, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Paulo Henrique Schoueri. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013073-33.2016.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALEXA - TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 10.326.024/0001-99, com endereço à Rua Clelia, 142, Jaguaribe, CEP 06065-250, Osasco - SP e a ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 4178343, CPF 794.552.394-34, comendereço à Avenida das Comunicacoes, 333, Industrial Anhanguera, CEP 06276-190, Osasco - SP, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada INTIMAÇÃO acerca do BLOQUEIO JUDICIAL nos valores de R$ 538,88, realizado pelo Sistema SISBAJUD em conta de titularidade do executado Alexandre Ferreira da Silva, bem como da penhora e transferência de referido valor para conta judicial vinculada a este Juízo, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, e ainda do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 854 do Código de Processo Civil, a fluir após 20 dias do decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2023. K-02e03/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1036955-35.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Alex Sander Santos, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Degraus Andaimes Maquinas e Equipamentos para Construção Civil S.a, alegando em síntese: que ajuizou esta ação para recebimento de R$2.962,90 (set/18) decorrente do inadimplemento das notas fiscais/faturas nº 26438, 27416, 29309, 29310, 29311 e 13, vencidas entre 18.12.17 a 16.08.18. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de janeiro de 2023. K-02e03/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0068607-05.2009.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JAIR LOURENÇO DE OLIVEIRA, RG 5426089, CPF 469.976.958-68, com endereço à Rua João Tonoli, 235, Apto 32, Bloco C, Jardim das Bandeiras, CEP 13051-106, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Escola Arquimedes Ltda Epp, alegando em síntese: que ajuizou esta ação para cobrança de R$1.551,19 (out/09) decorrente das parcelas vencidas de 06.07.05 a 06.01.16 do contrato de prestação de serviços educacionais firmado em 19.05.05. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de janeiro de 2023. K-02e03/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0023558-81.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Fernandes Cruz Humberto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Diogo Eiki Serra Douglas Quindere, CPF nº 326.267.908-93, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 29.603,99 (atualização em 08/11/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciase o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de janeiro de 2023. K-02e03/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005520-55.2020.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONCREMIL TELHAS DE CONCRETO LTDA- ME, CNPJ 08.785.907/0001-15, que Polimix Concreto Ltda, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 10.730,94 (jul/20) decorrente das duplicatas nºs 17433, 16693, 16896, 17154 e 17792, vencidas entre 24/11/17 a 22/12/17. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 3 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra. Ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 27 de janeiro de 2023. K-02e03/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1003860-66.2017.8.26.0108 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr. Ricardo Venturini Brosco, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leia Fernanda Pereira Lima CPF 343.997.498-73 que Condomínio Edifício Bem Viver ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$13.881,87 (out/17) despesas condominiais vencidas entre 10.11.15 a 10.10.17 emrelação ao imóvel nº 137 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no curso do processo. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento ematé 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 15 de dezembro de 2022. K-02e03/02

Processo Digital nº: 0014943-71.2021.8.26.0071 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços Exequente: Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda Executado: Tulio Henrique Gobbo - Edital De Intimação, Com Prazo De 20 Dias. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. Jayter Cortez Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de Intimação do executado Tulio Henrique Gobbo, CPF 431.722.258-28, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se cumprimento de sentença que lhes move Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua Intimação, por edital, Da Penhora realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD no valor de R$ 234,35, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer impugnação ao bloqueio, no prazo de 05 dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 26 de janeiro de 2023. K-02e03/02

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004912-85.2019.8.26.0445 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Clodoaldo Gualda Moreno, Danie Torres da Fonseca Andrade, Clodomiro Gualda e s/m Nadir Moreno Gualda, João Fabiano de Matos Monteiro e Monteiro e s/mSuely Gomes Santos Monteiro, Maria Aparecida de Carvalho e s/m Sebastião Arlindo Ferreira, Maria Lúcia Gualda Moreno Teixeira, Orlando Cesário e s/m Tereza Leite Cesário, José Menino Cesário e s/m Maria Alice Cesário, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, que Therezinha Fonseca de Andrade, Denise Aparecida da Fonseca Andrade, Daniel Torres da Fonseca Andrade, Adriano José da Fonseca Andrade e s/m Viviane Cristina Costa Andrade e Carlos Alessandro da Fonseca Andrade, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel localizado na Av. João Francisco da Silva, s/n, Feital, distante 452m da Av. Darcy Vieira Marcondes, área construída de 286,50m2 , área total de 16.258,62m2 e I.M. SE-131606012000; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem a ação, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 23 de janeiro de 2023. K-02e03/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1024795-15.2020.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Maria Maccari Gonçalves, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Sr. Gildesio Magalhães Da Silva, CPF 183.766.418-83, que lhe foi proposta uma ação de Inventário por parte de Cristina Magalhães da Silva e outros, alegando em síntese: a realização da abertura de inventário dos bens deixados por parte do "de cujus" JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, falecido em 05 de outubro de 2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 24 de janeiro de 2023. K-02e03/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4013884-26.2013.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAMILA DA ROCHA CUNHA, Brasileira, RG 403606445, CPF 337.763.518-10, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Panamericano S/A, alegando em síntese: que a ré, em 09/11/2011, formalizou com o Banco Autor Cédula de Crédito sob nº 000047266353, e como garantia alienou, fiduciariamente, o veículo FORD/KA 1.0 8V FLEX ANO: 2008/2009 CHASSI: 9BFZK03A09B038082 PLACA: EDL8783 COR: PRETA. Através da cédula de crédito, a Ré transferiu ao Banco Autor o domínio resolúvel e a posse indireta do bem tornando-se, assim, enquanto devedora, possuidora direta e depositária do bem. A Ré não cumpriu o avençado, estando em débito com o Banco Autor desde a parcela 008/60 vencida em 10/07/2012 sendo o valor do débito, em 08/07/2013, de R$ 36.144,13. O veículo teve sua busca e apreensão em 29/04/2015. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de janeiro de 2023. K-02e03/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0058952-02.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0058952-02.2019.8.26.0100. A Dra. Leila Hassem da Ponte, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Elenir Alves CPF 148.873.818-16 que nos autos da Ação de Despejo em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Luiz Carlos Bastos para recebimento de R$1.129.956,85 (13.08.21) foi bloqueada a quantia de R$870,35 (05.10.21 - fls. 319/320) de sua conta. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04.10.22. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2023. K-02e03/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026050-45.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NEILSON LIMA DE JESUS, Brasileiro, Solteiro, Estudante, CPF 423.481.048-73, com endereço à Rua Cruzeiro, 549, Barra Funda, CEP 01137-000, São Paulo - SP, que Antonio Carlos de Souza Santana ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 931,80 (jun/20) decorrente dos honorários advocatícios contratados de forma verbal com atuação nos proc. nºs 0000708-70.2018.8.26.0535 e 2090437-29.2018.8.26.0000. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-02e03/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0024920-08.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Guilherme Ashcar, Brasileiro, RG 35.324.489-2, CPF 317.698.838-94, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica para a inclusão dos sócios, por parte de Rudloff Industrial Ltda, para recebimento de R$33.496,95 (mar/18). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de dezembro de 2022. K-02e03/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1024877-83.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Raphael Nardy Lencioni Valdez, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Lucas Da Silva, RG 50.724.808, CPF 471.541.898- 35, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Azul Companhia de Seguros Gerais, para cobrança de R$6.931,37 (maio/20) decorrente dos prejuízos suportados pela autora a terceiro segurado, em razão da apólice nº 10.18.0531.021521.00, tendo em vista a colisão em 15.04.19 entre o veículo conduzido pelo réu, de placas FCB-8432 (Chevrolet Cobalt) contra o veículo segurado, de placas AVH-3225 (Renault Fluence). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. K-02e03/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0015672-13.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Batista Alves, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Odair dos Santos CPF 092.388.218-95 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença movida por Itapeva XI FIDC NP, na qualidade de substituto processual do Banco Santander (Brasil) S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 298.495,06 (jun/22), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de setembro de 2022. K-02e03/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001039-43.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CENTRO AUTOMOTIVO POLLI CAR LTDA ME, CNPJ 00900830000175, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., para cobrança de R$90.733,12 (jan/22) objetivando a declaração de existência da dívida oriunda do empréstimo concedido através da operação nº 3302985, disponibilizada em 06.03.13 na c/c 704261 da agência 9000. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022. K-02e03/02

Processo nº: 0035393-11.2022.8.26.0100 Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços Exequente: Telecomunicações de São Paulo - Telesp Executado: Mello e Batista Ltda Este Juízo Vistos. Tendo em vista que os devedores foram citados por edital na face de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalícia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. FAZ SABER à MELLO E BATISTA LTDA, CNPJ 12.577.235/0001-20, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por Telecomunicações de São Paulo - Telesp, assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague a condenação no valor de R$ 687.296,95, para julho de 2022, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 13 de dezembro de 2022. K-02e03/02

Winity Spe S.A.

CNPJ/ME nº 34.622.881/0001-02 - NIRE 35.300.540.557

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 25 de novembro de 2022, às 10h00 horas, na sede social da Winity SPE S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, Conjuntos 31 e 32, Sala 03, Itaim Bibi, CEP 04.534-013 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença:** dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no art. 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em decorrência da presença da acionista titular de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** a mesa foi composta pelo Presidente: Sr. Felipe Andrade Pinto; e pela Secretária: Sra. Daniela Teixeira de Vilhena. **4. Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre: (i) o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Winity SPE S.A. e Incorporação do Acervo Cindido pela Winity Infraestrutura Ltda.", celebrado entre as administrações da Companhia e da **Winity Infraestrutura LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 931, distrito Sion, CEP 30.310-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.577.243/0001-62 ("**Winity Infraestrutura**"), nesta data, o qual estabelece os termos e condições aplicáveis à cisão parcial da Companhia e incorporação do acervo cindido pela Winity Infraestrutura ("**Protocolo e Justificação**"); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa avaliadora especializada Evolução Auditores Independentes S.S. ILIMITADA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.026.685/0001-97, na cidade de Campinas, São Paulo, na Avenida Doutor Heitor Penteado, 1611, Arqtus Concept, Taquaral, CEP.: 13.087-000, Campinas, São Paulo, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP027695/O-7 na qualidade de empresa especializada contratada para a elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido da Companhia ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) o Laudo de Avaliação; (iv) a cisão parcial da Companhia com a incorporação do acervo cindido pela Winity Infraestrutura ("**Cisão Parcial**"); (v) a redução do capital social da Companhia, caso aprovada a Cisão Parcial, com a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"); (vi) a consolidação do Estatuto Social; e (vii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas. **5. Deliberações:** Após a análise das matérias da ordem do dia, o único acionista da Companhia: (i) aprovou o Protocolo e Justificação, o qual foi elaborado na forma dos artigos 224 e 225 da Lei das Sociedades por Ações, constante do **Anexo I** a esta ata; (ii) ratificou a nomeação e contratação da Avaliadora para realizar a avaliação do Acervo Cindido (conforme definido abaixo) com base no balanço patrimonial levantado pela administração da Companhia especialmente para fins da Cisão Parcial; (iii) aprovou o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora constante do **Anexo II** a esta ata. De acordo com o Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido cindido da Companhia na data-base de 30 de outubro de 2022 equivalia a R$ 13.056.521,40 (treze milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), correspondente à participação societária da Companhia, que consiste em 100% (cem por cento) das ações da Greenwich Brasil Soluções em Infraestrutura de Telecom S.A. (inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.798.370/0001-40 e em 20% (vinte por cento) das ações da Infraestrutura Brasil Serviços e Participações XIII S.A. (inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.622.752/0001-09), as quais são diretamente detidas pela Companhia ("**Acervo Cindido**"); (iv) aprovou a Cisão Parcial da Companhia com a incorporação do Acervo Cindido pela Winity Infraestrutura, nos termos do Protocolo e Justificação. A efetivação da Cisão Parcial será realizada por meio de lançamentos contábeis para a efetiva transferência do Acervo Cindido da Companhia para a Winity Infraestrutura em uma alocação linha a linha dos ativos e passivos a serem absorvidos. Ademais, **(a)** a Winity Infraestrutura assumirá titularidade dos componentes do Acervo Cindido, e sucederá a Companhia em todos os direitos e obrigações a eles relativos, sem solidariedade, na forma do Artigo 229 da Lei das Sociedades por Ações; e **(b)** a Cisão Parcial não implicará na extinção da Companhia que continuará operando com o restante de seu patrimônio líquido. Assim, a Winity Infraestrutura não será solidária pelas dívidas, obrigações, passivos, ônus, responsabilidades e contingências da Companhia que não compõem o Acervo Cindido. Em face da ausência de solidariedade, a Winity Infraestrutura assumirá, exclusivamente, responsabilidade pelos elementos patrimoniais, passivos e contingências integrantes do Acervo Cindido; (v) aprovou **a redução do capital social da Companhia** decorrente da Cisão Parcial da Companhia, de R$ 460.666.153,00 (quatrocentos e sessenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais) para o valor de R$ 447.609.632,00 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), mediante o cancelamento de 13.056.521 (treze milhões, cinquenta e seis mil, quinhentas e vinte e uma) ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, aprovou a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R$ R$ 447.609.632,00 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), representado por 447.609.632,00 (quatrocentas e quarenta e sete milhões, seiscentas e nove mil, seiscentas e trinta e duas), ações nominativas, sem valor nominal.* (vi) aprovou consolidação do Estatuto Social, nos termos do **Anexo III** a esta ata; e (vii) autorizou os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e efetivação das deliberações ora aprovadas, bem como os registros e averbações necessários junto aos órgãos competentes. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a qual, após reaberta a sessão, foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 25 de novembro de 2022. **Mesa: Felipe Andrade Pinto** - Presidente; **Daniela Teixeira de Vilhena** - Secretária. **Acionistas: Winity Participações S.A.**; **Sergio Bekeierman** - Diretor Presidente; **Enio Stein Junior** - Diretor. **JUCESP** nº 043.968/23-5 em 27/01/2023. Gisela Simiema Geschin - Secretária-Geral.

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 2ª VARA CÍVEL - Rua Vinte e Três de Maio, 107 - Vila Tereza - CEP 09606-000 - Fone: 2845-9544 - São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo2cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0003425-12.2011.8.26.0564**. O MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **Dr. MAURICIO TINI GARCIA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **GIRO BOMBAS ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ 67.899.088/0001-04, com endereço à R. Heitor Villa Lobos, 336, Parque Santo Antonio, CEP 09651-040, São Bernardo do Campo - SP; **LUÍS CARLOS MAFFEI**, CPF 731.462.938-20, com endereço à Av. Senador Pinheiro Machado, 678, apto. 92, Marapé, CEP 11075-002, Santos -SP e **RICARDO YOSHIMA**, CPF 131.391.758-33, com endereço à R.Francisco Mattei, 230, Riacho Grande, CEP 09822-275, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi propostauma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por parte de **BANCO SAFRA S.A.**, procedida a **penhora** do terreno situado c/ frente para a Alameda Esmeralda, lote 32 da quadra 6 do loteamento Parque da Pedra do Baú, localizado em Campos do Jordão/SP, com a área de 1.204,00m² (contribuinte PMECJ nº 05.036.020 - matrícula 21.067 - ficha 01, livro 2 - Registro de Imóveis de Campos do Jordão). Encontrando-se **Dª HELENA MACHADO YOSHIMA** (RG 32.114.541-02 SSP/SP; CPF 269.004.388-22), **esposa** do executado **Ricardo Yoshima,** em lugar ignorado, foi determinada a **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo legal, a fluir após os **20 dias** supra, **alegue o que for a bem de seus direitos,** sob pena de prosseguimento do feito nos seus ulteriores termos. Não sendo impugnada a penhora do imóvel, nem pelos executados, nem pela esposa, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será opresente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passadonesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1092222-97.2019.8.26.0100 (U-1273) A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a José Barbosa e s/m Maria Correa Barbosa, Carlos Carvalho Pires e WL EMPRESA DE VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que A**ntonio de Castro Filho e Hebe Aparecida Val Castro** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Praça Angelita de Laet, n° 11 e 13, Jaçana, São Paulo - SP. com área de 194,00 m², contribuinte n° 067.361.0158-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇAO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESS